



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 060/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 339
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 060/2020	
Referência	: Proposta do Presidente n. 008/2020	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a continuidade da Comissão de Legislação Profissional e a abertura para a entrada de novos membros à Comissão para fornecer subsídios para a revisão e normatização da Resolução do Confea n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta do Presidente de n. 008/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando Resolução do Confea n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências; Considerando disposição do art. 153 do Regimento Interno que autoriza instituição de comissões especiais, pelo Plenário, de modo a atender suas necessidades; Considerando a criação da Comissão de Legislação Profissional, composta pelos conselheiros: Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas, Eng. Civ. Domingos Sahib Neto e Eng. Agr. Marcos Antônio Camacho da Silva; Considerando a necessidade de estudo, padronização e revisão para a normatização e atualização da Resolução n. 1.121/2019. Propõe: A continuidade da Comissão de Legislação Profissional e a abertura para a entrada de novos membros à Comissão para fornecer subsídios para a revisão e normatização da Resolução do Confea n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências”. DECIDIU aprovar por unanimidade o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 008/2020 e pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 16 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **18/09/2020**, às **13:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uVTbHgGUC0KPZyrHJhZOW>



Incluído no processo n. P2020/124015-1 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 24/11/2020 às 16:07:17